



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Orgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;	Descrição de categoria de investimento:
	<b>(x) Aquisição</b> <b>( ) Contratação de Serviços</b>

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. (</p> <p>( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b></p> <p>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Lei Municipal 2738/2017.</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>( ) Menor Preço Global</p> <p><b>(X) Menor Preço por item</b></p> <p>( ) Menor Preço Lote</p> <p>( ) Melhor Técnica</p> <p>( ) Técnica e Preço</p> <p>( ) Maior Lance ou Oferta</p> <p>( ) Não se enquadra.</p>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p><b>(X)</b> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p><b>(X)</b> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p><b>(X)</b> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p><b>(X)</b> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p><b>(X)</b> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p><b>(X)</b> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>
---



#### 4. DO OBJETO:

4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIA DO HORTO FLORESTAL, BARCOS, REMOS E COLETES SALVAS VIDAS PARA USO DO LAGO DO ROTA DO SOL E PARQUE MUNICIPAL CLAUDINO FRANCO E TRITURADOR DE GALHOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**” conforme condições e quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. Considerando a reforma da Marcenaria situada no Horto Florestal, a aquisição de novos equipamentos faz-se necessária para suprir a demanda da fabricação de itens utilizados em praças, avenidas e prédios públicos deste município.

A aquisição dos barcos, remos e coletes salvavidas, justifica-se pela necessidade de realizar periodicamente limpeza no lago da rota do sol e do parque ecológico, pois os dois lagos recebem contribuição de água proveniente de drenagens urbanas, sendo que junto com essas águas sempre há presença de matérias sólidas (garrafa pet, plástico em geral, entre outros materiais) que precisam ser retiradas, periodicamente. Frisa-se, portanto, que os equipamentos ficaram disponíveis para atender exclusivamente o município de Sorriso na limpeza dos lagos bem como em outras situações quando necessário.

A agroecologia tem um papel fundamental na agricultura por conta dos diversos benefícios que proporciona, como qualidade de vida, qualidade do alimento, sustentabilidade, valorização do trabalhador rural, rastreabilidade dos produtos e preservação do meio ambiente. Neste sentido, uma das técnicas agroecológicas é o uso de galhos triturados na cobertura de solo e para fabricação de adubos orgânicos. A cobertura do solo com galhos triturados é uma técnica que traz muitas vantagens como a manutenção da umidade, a redução da temperatura, o enriquecimento microbiológico e a elevação da matéria orgânica. Além disso, dificulta o escoamento superficial evitando erosões e assoreamento de mananciais.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. **Valor de referência total R\$ 228.266,34 (Duzentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em RADAR TCE-MT, Banco de Preços e empresas especializadas sendo:

- AMANDA CRISTINA LOPES - CNPJ 29.953.927/0001-28
- BANCO DE PREÇOS
- BAZAR E PAPELARIA CONFIANÇA LTDA - CNPJ 00.168.039/0001-12
- CRISMAQ MAQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ 04.533.564/0001-40
- ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ 28.344.495/0001-95
- FLORAGY - IND. COM. DE MÓVEIS LTDA – EPP - CNPJ 07.609.768/0001-06
- LIPPEL ENGENHARIA E QUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ 23.691.899/0001-31
- MARCENAL MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - CNPJ 33.687.450/0003-15
- MATRINCHÃ CAÇA E PESCA LTDA - CNPJ 04.516.962/0001-59
- MINEIROS CAÇA E PESCA LTDA - ME - CNPJ 00.923.068/0001-42
- MONTEIRO MADEIRAS E ACESSÓRIOS - CNPJ 29.180.873/0001-05
- RADAR-MT
- TRIÂNGULO IND. NAUTICA LTDA -ME - CNPJ 16.823.251/0001-06

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

7.2.2. **Durante o julgamento do certame poderá ser solicitado material ilustrativo dos itens ofertados, contendo as descrições técnicas e fotos dos itens.**



## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1. Todos os produtos deverão ser entregues **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos** após o repasse da Ordem de Fornecimento;
- 9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, prazos estipulados e **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS** (conforme anexo I), bem como nas condições estabelecidas nesse termo;
- 9.3. Os equipamentos deverão ser entregues no Patrimônio Central da Prefeitura Municipal de Sorriso, de acordo com o cronograma de entrega estipulado pelas Secretarias, além de serem descarregados, montados e instalados de acordo com seu uso, ou seja, nos locais definidos;
- 9.4. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias e pelo fiscal de contrato estipulado por portaria;
- 9.5. Os produtos deverão ser testados no local da entrega na presença do responsável pelo recebimento e todo e qualquer problema decorrente, a empresa detentora da Ata deverá fazer a devida troca do item no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço, para produtos que não funcionem ou se apresentem defeituosos e não atendam as especificações;
- 9.8. A empresa detentora da Ata deverá fazer a manutenção do produto, pelo prazo do tempo de garantia deste ou conforme as Secretarias solicitarem dentro do prazo de vigência da licitação;
- 9.9. Os serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados;
- 9.10. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual;
- 9.11. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens e serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização;
- 9.12. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br);
- 9.13. A prefeitura poderá solicitar a apresentação, no dia da licitação, de **folders/catálogos ou fichas técnicas** de cada produto cotado para auxiliar a equipe técnica na conferência das especificações técnicas.

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição:  
-Secretaria Municipal de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE os servidores:  
Titular: Sr. **WELLINGTON RUBIN DE OLIVEIRA**  
Substituto: Sr. **BRUNO MAIA**

## 11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

## 12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação



denominada Pregão).

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

### 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

**11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**11.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão). As exigências específicas de cada produto encontram-se descritas conforme anexo I.

Sorriso – MT, 30 de novembro de 2021.

**MARCELO LINCOLN ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MEIO AMBIENTE

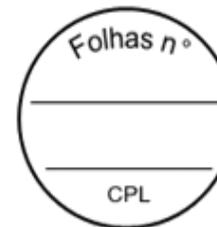


ANEXO I

ITEM	CÓD. TCE-MT	CÓD. ÁGILE	DESCRIÇÃO	UNID	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	QUANT. TOTAL	VALOR REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	00062268	849373	AFIADEIRA - DISPOSITIVO PARA AFIAÇÃO DE SERRA, DIÂMETRO DE AFIAÇÃO DE FRESAS 50 A 250 MM, AFIAÇÃO DE CABEÇOTE COM COMPRIMENTO ATÉ 210 MM, DIVISOR 24 POSIÇÕES, DIVISOR (OPCIONAL) 15 E 21 POSIÇÕES, CURSO VERTICAL 200 MM, REBOLO TIPO PRATO PARA FRESA DE AÇO 152,4 COM FURO 31,75 MM, GRANULAÇÃO DE 45 A 60, REBOLO TIPO PRATO PARA FRESA DE WIDIA 152,4 COM FURO 20 MM, PESO 15 KG	UND	1	1	R\$ 3.205,33	R\$ 3.205,33
2	00062265	849366	AFIADOR DE FACAS - AFIAÇÃO DE FACAS COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE AFIAÇÃO 615MM, ESPESSURA MÁXIMA DA LAMINA 12MM, DESLOCAMENTO TRANSVERSAL DA MESA 130MM, LARGURA MÁXIMA DA LAMINA 85MM, REBOLO TIPO COPO 5X2 COM FURO DE 32MM, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 0,75CV 2P 220/380 TRIF. PESO APROXIMADO 85KG	UND	1	1	R\$ 10.273,67	R\$ 10.273,67
3	00062266	849367	AFIADOR DE FACAS - AFIAÇÃO DE SERRAS E CORRENTES, DIÂMETRO MÁXIMO DA SERRA 600 MM, DIÂMETRO MÍNIMO DA SERRA 150 MM, MOTORIZAÇÃO 1/3 CV 2P 220/380V TRIFÁSICO, PESO APROXIMADO 40 KG	UND	1	1	R\$ 7.808,00	R\$ 7.808,00
4	848866	00037117	BARCO DE ALUMINIO, COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO, MODELO SEMI CHATO	UND	3	3	R\$ 7.015,00	R\$ 21.045,00
5	418793-8	849919	COLETE SALVA VIDA - ESPUMA DE POLIETILENO REVESTIDO EM POLIAMIDA, CLASSE III, TAMANHO G, HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL	UND	6	6	R\$ 197,33	R\$ 1.183,98
6	418794-6	849920	COLETE SALVA VIDA - ESPUMA DE POLIETILENO REVESTIDO EM POLIAMIDA, CLASSE III TAMANHO GG, HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL	UND	10	10	R\$ 206,68	R\$ 2.066,80
7	00062269	849370	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA - 2100 X 400 MM, COMPRIMENTO DA MESA 2100 MM, LARGURA DA MESA 400 MM, DIÂMETRO DO EIXO PORTA FACAS 99 MM, NUMERO DE FACAS/DIMENSÃO 3 (400 X 35 X 3 MM), MOTORIZAÇÃO 3 CV 2P 3600 RPM, POLIA DO MOTOR Ø 100 MM 2VA, POLIA DO EIXO Ø 80 MM 2VA, EMBALAGEM 2220 X 760 X 1110 MM, PESO APROXIMADO COM MOTOR 268 KG	UND	1	1	R\$ 17.709,00	R\$ 17.709,00
8	00062281	849375	FURADEIRA HORIZONTAL - DE DOBRADIÇA MANUAL 1050W, TENSÃO 220V, POTENCIA 1050W, ROTAÇÃO 1700 RPM, PESO 32 KG	UND	1	1	R\$ 5.659,67	R\$ 5.659,67
9	00062271	849376	FURADEIRA HORIZONTAL - DIMENSÕES DA MESA MÓVEL 400 X 210 MM, CURSO HORIZONTAL DA MESA MÓVEL 200 MM, CURSO VERTICAL DA MESA MÓVEL 200 MM, PROFUNDIDADE DA FURAÇÃO 200 MM, MANDRI 5/8 COM ENCAIXE DE 18 MM, ROTAÇÃO APROXIMADA DO EIXO MANDRIL 3600 RPM, DIÂMETRO DA POLIA DO MOTOR 80 MM, MOTORIZAÇÃO 2CV 2 P	UND	1	1	R\$ 11.278,33	R\$ 11.278,33
10	00062272	849377	LIXADEIRA DE CINTA - DIMENSÃO DA MESA MÓVEL 2450 X 800 MM, CURSO VERTICAL DA MESA MÓVEL 350 MM, CURSO HORIZONTAL DA MESA MÓVEL 800 MM, COMPRIMENTO DA LIXA 7200 MM, LARGURA DA LIXA 120 MM, VELOCIDADE APROXIMADA DA LIXA METROS POR MINUTO 1400 MM, MOVIMENTO DO CILINDRO SENTIDO HORÁRIO, COMPRIMENTO MÁXIMO DE LIXAÇÃO 2600 MM, DIÂMETRO DOS CILINDROS 215 MM, DIÂMETRO DO DISCO LIXADOR 250 MM, MOTORIZAÇÃO 3 CV TRIFÁSICO, DIMENSÕES APROXIMADA DA EMBALAGEM 3780 X 960 X 1350 X MM, PESO APROXIMADO 230 KG	UND	1	1	R\$ 19.230,00	R\$ 19.230,00
11	00062276	849369	LIXADEIRA INDUSTRIAL - COLETOR DE PÓ, DIMENSÕES DA MAQUINA 1520 X 700 X 1980 MM, DIÂMETRO DO ROTOR Ø 325 MM, VAZÃO APROXIMADA 5100 M3/H, DIÂMETRO BOCA DE ENTRADA 100 MM (4X), RESERVATÓRIO Ø 500 X 840 MM (2X), NÍVEL DE RUÍDO 83,2 DB (A), MOTORIZAÇÃO 5 CV 2 P, DIMENSÕES DA EMBALAGEM C=1570 X L=570 X H=680 MM, PESO APROXIMADO 112 KG.	UND	1	1	R\$ 8.313,00	R\$ 8.313,00



12	00062279	849378	LIXADEIRA INDUSTRIAL - FITA/DISCO, DIÂMETRO DO DISCO LATERAL: 150 MM, LARGURA DA LIXA DE CINTA 350 MM, COMPRIMENTO DA LIXA DE CINTA 914 MM, VELOCIDADE DA LIXA: 1450 RPM, TAMANHO DA MESA LATERAL 190 X 125 MM, POTÊNCIA DO MOTOR 375 W, PESO 11/12 KG	UND	1	1	R\$ 1.283,67	R\$ 1.283,67
13	00062270	849372	MAQUINA DE CORTE - DESTOPADEIRA, DIMENSÃO DA MESA 900 X 460 MM, DIÂMETRO MÁXIMO DA SERRA DE CORTE 300 MM, ALTURA MÁXIMA DE CORTE (APROXIMADO) 90 MM, DIÂMETRO FURO SERRA DE CORTE 25,4 OU 30 MM, ROTAÇÃO DA SERRA DE CORTE 3600 RPM, DIÂMETRO POLIA DO MOTOR 75 MM, MOTORIZAÇÃO 3CV 2P 3600 RPM, CORREIA DO MOTOR 2 PECAS A-39, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 1100 X 600 X 1000 MM, PESO APROXIMADO SEM MOTOR 95 KG, PESO APROXIMADO COM MOTOR 115 KG	UND	1	1	R\$ 8.700,33	R\$ 8.700,33
14	00062278	849374	MAQUINA DE SERRA - ESQUADREJADEIRA, DIMENSÃO DA MESA MÓVEL 1050 X 700 MM, DIMENSÃO DA MESA MÓVEL 050 X 395 MM, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE 2900 MM, ABERTURA DE CORTE MESA FIXA 900 MM, DIÂMETRO MÁXIMO DA SERRA DE CORTE 300 MM, ALTURA MÁXIMA DE CORTE COM ÂNGULO 90°: 80 MM, ALTURA MÁXIMA DE CORTE COM ÂNGULO 45° 75 MM, DIÂMETRO FURO SERRA DE CORTE 30 MM, ROTAÇÃO DA SERRA DE CORTE 4200 RPM, DIÂMETRO POLIA MOTOR 82 MM, MOTORIZAÇÃO 3CV 2P, CORREIA DO MOTOR 2 PÇ HY T 3V-250 DENTADA	UND	1	1	R\$ 13.982,00	R\$ 13.982,00
15	00062277	849380	MESA ROLETADA - DIMENSÃO DA MESA 460 X 1500 MM, DIÂMETRO DO ROLETE 050 X 395 MM, ALTURA MÁXIMA DA MESA 1100 MM, ALTURA MÍNIMA DA MESA 660 MM, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO 200 KG, PESO 26 KG, EMBALAGEM 1680 X 510 X 190 MM	UND	1	1	R\$ 1.671,00	R\$ 1.671,00
16	00062273	849371	PLAINA ELÉTRICA - DESENGROSSO, DIMENSÃO DA MESA 400 X 600 MM, LARGURA MÁXIMA APLAINAVEL 400 MM, ALTURA MÁXIMA APLAINAVEL 185 MM, ROTAÇÃO DO EIXO PORTA-FACAS 5000 RPM, DIÂMETRO DO EIXO PORTA-FACAS 100 MM, NUMERO DE FACAS 03 PEÇAS, DISTANCIA ENTRE ROLOS DE AVANÇO 208 MM, PRODUÇÃO APROXIMADA 8 M/MIN, MEDIDA DAS FACAS 400 X 35 X 3 MM, MOTORIZAÇÃO 5CV. TRIF. 4P. 220/380, CORREIAS 2 PC A-75 (MOTOR/EIXO PORTA-FACAS), CORREIAS 1 PC B-42 (CATRACA/AVANÇO), CORREIAS 1 PC B-60 (MOTOR/CATRACA), EMBALAGEM 840 X 950 X 1250 MM, PESO APROXIMADO COM MOTOR 300 KG	UND	1	1	R\$ 25.324,33	R\$ 25.324,33
17	848864	165412-8	REMO PARA BARCO COM CABO DE ALUMINIO DE 1,3 METRO	UND	6	6	R\$ 65,76	R\$ 394,56
18	00062274	849381	SERRA ELÉTRICA - DE FITA DIMENSÃO DA MESA 800 X 600 MM, DIÂMETRO DOS VOLANTES 600 MM, ROTAÇÃO DSO VOLANTES 700 MM, COMPRIMENTO MÁXIMO DAS FITAS 4200 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DAS FITAS 4000 MM, LARGURA MÁXIMA DA FITA 1.1/4, ALTURA MÁXIMA DE CORTE 275 MM, LARGURA MÁXIMA DE CORTE 520 MM, INCLINAÇÃO DA MESA 0 A 45°, MOTORIZAÇÃO 2 CV 4 P	UND	1	1	R\$ 15.311,33	R\$ 15.311,33
19	00062280	849382	TORNO - DE BANCADA 1000MM, VELOCIDADE 4, POTENCIA 375 W, VOLTAGEM 220 V, VELOCIDADE DA ROTAÇÃO 1020/1050/2100/300RPM, FREQUÊNCIA 60HZ, DIÂMETRO MAX 350 MM, COMPRIMENTO MAX. 1000 MM, BALANCO SOBRA A BANCADA 350 MM, VELOCIDADE DA LIXA: 1450 RPM, DISTANCIA ENTRE CENTROS 1000 MM, PESO 20 KG	UND	1	1	R\$ 2.398,67	R\$ 2.398,67
20	00061827	849379	TRITURADOR - TRITURADORA PARA GALHOS DE ATE 100 MM; TRANSPORTÁVEL; COM MOTOR A DIESEL; NO MÍNIMO 13 CV DE POTENCIA; VELOCIDADE DO ROTOR DE NO MÍNIMO 2.200 RPM; BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURA DE DIRECIONAMENTO DE CAVACOS	UND	1	1	R\$ 28.856,67	R\$ 28.856,67
21	00062267	849368	TUPIA - AVANÇO PARA TUPIA, NÚMERO DE RODAS 3, DIÂMETRO DAS RODAS 90 MM, LARGURA DAS RODAS 50 MM, CURSO VERTICAL DAS RODAS 15 MM, VELOCIDADE DE AVANÇO COM NO MÍNIMO 9,2 / 12,3 / 18,2 / E 24,6 M/MIN, MOTORIZAÇÃO 0,63 / 1CV 200/380V TRIFÁSICO, EMBALAGEM (C.L.A) 700 X 420 X 390 MM, PESO LIQ/BRUTO 53/66 KG	UND	1	1	R\$ 10.444,67	R\$ 10.444,67
22	00062275	849383	TUPIA - DIMENSÃO DA MESA 900 X 700 MM, DIÂMETRO DO EIXO PORTA-FRESAS 30 MM, CURSO VERTICAL DO EIXO, PORTA-FRESAS 60 MM, MOTORIZAÇÃO 3CV 2P TRIFÁSICO, EMBALAGEM 850 X 1040 X 1170 MM, PESO APROXIMADO 154 KG	UND	1	1	R\$ 12.126,33	R\$ 12.126,33
TOTAL								R\$ 228.266,34



ANEXO II

DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0038.2150	MANUT. D HORTO FLORESTAL, PRACAS E CANTEIROS PUBL.	339030	279	100	R\$ 3645,34
			44952	282		R\$ 224.621,00